

RECEBI O ORIGINAL

Em: 19.05.2021

Glenns Henrique L. Campos



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 28
ASS. TC

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 045/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Fabiano Vasconcelos Schreider.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Alexandre Guimarães. Nº 3389, Nova Porto Velho, Porto Velho-RO.

CNPJ/CPF: 022.570.137-51.

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99269-8737.

PROCESSO NO: 2901.2020

EMAIL: campos_florestal@hotmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Sítio YS Vicinal 3 Estados, km 6, MD, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°08'24,29"S e 59°35'10,81"W, Manaus-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de animais.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 6,90 m³/dia.

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 19 MAI 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

